

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/CNPQ)- 2023/2024**

**A professora Maria Madalena Canina Pinheiro**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital Propesq 04/2023-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) torna pública a abertura das inscrições para selecionar **1 (um) aluno** de graduação que irá desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do **Projeto** “AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DA FALA DE CRIANÇAS COM DIFERENTES GRAUS DE PERDA AUDITIVA”

1. O projeto de pesquisa tem por objetivo Analisar a percepção de fala de crianças com diferentes graus de perda auditiva por meio do teste de Reconhecimento Auditivo de Sentenças em Português na versão infantil.

Como objetivos específicos aprofundar os conhecimentos na área de percepção de fala, aprender a realizar pesquisas em bases de dados e de gerenciadores bibliográficos. Além de aprender a coletar e analisar dados, apresentar os mesmos em eventos científicos e escrever um artigo científico. Esta pesquisa faz parte do Projeto Instrumentos para Avaliação da Percepção de Fala

### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O bolsista de pesquisa exercerá suas funções **em 20 (vinte)** horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de e 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de **R\$ 700,00 mensais**

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSC

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3.8 **Ter cursado e estar aprovado no módulo FON7305 (Investigação em Audiologia).**

3.9 Não pode ser indicado(a) bolsista aluno que já tenha sido excluído uma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 até 11/08/ 2023** por meio do e-mail **madalena.pinheiro@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição e entrevista preenchida (Anexo a este documento), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou

Currículo elaborado pelo aluno, relatando sua experiência em pesquisa e demais atividades realizadas.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de pesquisa da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

#### **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, pela professora Maria Madalena Pinheiro

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de pesquisa;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site do Departamento de Fonoaudiologia e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

Professor(a) – Maria Madalena Canina Pinheiro  
SIAPE 2443026  
(Original firmado)

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO - BOLSISTAS PRÓ-BOLSAS – PROJETO AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DA FALA DE CRIANÇAS COM DIFERENTES GRAUS DE PERDA AUDITIVA**

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Madalena Pinheiro

Data:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ FASE DO CURSO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

**ENTREVISTA**

1) Qual o seu interesse em participar deste projeto de pesquisa?

2) Como a participação nesse projeto irá contribuir com a sua formação?

3) Cite quais dias e horários disponíveis você tem durante a semana para se dedicar ao projeto.

4) Você participa ou participou de algum projeto de pesquisa ou extensão?

5) Você tem interesse em fazer trabalho de conclusão de curso na área de Audiologia?

( ) ESTOU CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO., SENDO QUE JÁ CURSEI E FUI APROVADO NA DISCIPLINA 7305 E NÃO TENHO PREVISÃO DE FORMATURA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA BOLSA.

\_\_\_\_\_

Assinatura Digital

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_